



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO N° 063/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.878/2025, de 16/12/2025”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.878/2025, de 16 de dezembro de 2025;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.39 – Ficha nº 246	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.39 – Ficha nº 248	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 170.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 094	<b>R\$ 110.000,00</b>
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.39 – Ficha nº 249	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 170.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**